



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Processo Administrativo nº 00.015/2025

DISSPESA DE LICITAÇÃO nº 001/2025

PARECER TECNICO

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência.

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição da coordenadoria, para Contratação de empresa especializada na **manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde**

Conforme relata a solicitante, a justificativa da contratação será com base na necessidade realização de serviços, desde os serviço básico com os mais complexos precisam estar em pleno funcionamento e disponíveis para os profissionais realizarem com qualidade e eficiência suas funções, e se tratando de equipamentos hospitalares, temos acrescido a esta necessidade, o transtorno em diagnostico precisos e realização de procedimentos essenciais para recuperação de pacientes usuários da rede pública de saúde.

De acordo proposta e qualificação técnica constante no processo, o valor da contratação de **R\$ 51.850,00 (Cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)** e por se tratar contratação de empresa especializada na produção de marketing digital, publicidade e propaganda, das ações realizadas pela prefeitura municipal de Fortaleza

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

dos Nogueiras – MA, o processo encontra aparo legal na lei 14.133/2021 artigo 75, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.343/2024.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

*DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ R\$ 62.725,59. (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)*

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **VALDINEI COELHO SILVA, CNPJ: 57.550.190/0001-38** **ENDEREÇO: RUA JOSÉ LEÃO, CENTRO BALSAS-MA**, foi escolhido por apresentar menor preço cotado, por se tratar de empresa especializada no objeto a ser contratado por apresenta qualificação técnica satisfatória.

III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor da despesa foi aferido por meio de 03 cotações diretas, para comprovação do preço praticado no mercado.

O preço a ser pactuado encontra justificativa nos preços apresentado de pratica no mercado e por notória especialidade, apresentado pela empresa para

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

exercer as funções, sendo que, o que determinou a escolha do fornecimento foi o menor preço cotado apresentada pela empresa.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na dotação fornecida pelo setor de contabilidade, conforme consta nos autos, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente.

V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI – DO CONTRATO

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

VII - CONCLUSÃO

A comissão de Fortaleza dos Nogueiras -MA, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 003/2025 (Processo administrativo nº 00.014/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor da empresa abaixo:

Prestador dos serviços: VALDINEI COELHO SILVA

CNPJ: 57.550.190/0001-38

Valor: R\$ 51.850,00 (Cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Prazo: 12 meses.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de Janeiro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025